



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº. 1241/2013

São Luís, 2 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 86/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, bem como certidões expedidas pela referida unidade, constantes do PA nº. 5583/2013,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161722, para viajar à cidade de São João dos Patos, via transporte rodoviário no trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele Município, no período de 7/10 a 11/10/2013, em virtude de afastamento do juiz titular daquela unidade, no aludido período.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7/10 a 11/10/2013, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

//isf